



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5268//2023

DATA 27/02/2023

Súmula: Designa servidora efetiva para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO O CONTIDO NA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, COMARCA DE CATANDUVAS DE Nº 005/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública, senhora **Sandra Franceschini Pizzato**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, portadora do CI/RG nº 7.623.980-0 SSP/PR, CPF 026.027.739-80 matrícula 294-1/1, para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º Autoriza a servidora citada no artigo 1º deste Decreto a prover suporte que se mostrar necessário para a realização do Processo.

Art. 3º - Os trabalhos realizados são gratuitos e considerados de extrema relevância para o município de Três Barras do Paraná.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
28/02/23
Jornal AMP
Página 634/635
Edição 2719
Clá
Ass. Responsável